

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do (s) representante (s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 11 horas. Local Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

27 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

2611068704

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**Anúncio****Concepção, adaptação e exploração do espaço destinado à actividade de restauração, situado no primeiro piso do Mercado Municipal de Oeiras, no Centro Histórico de Oeiras**

1 — A entidade promotora do concurso é a Câmara Municipal de Oeiras, Departamento de Projectos Especiais, sita no Edifício da Antiga Fundação de Oeiras, em Oeiras, telefone 214408527 e fax 214408501.

2 — O concurso é público.

3 — O espaço municipal objecto do presente concurso é o primeiro piso do Mercado Municipal de Oeiras.

4 — Constitui objectivo da concessão o direito de exploração do espaço acima identificado, por forma a ser adaptado e equipado, a expensas do concessionário, a espaço polivalente na área da restauração (restaurante/ervejaria), o que inclui a concepção e execução de projecto a apresentar e aprovar pela Câmara Municipal de Oeiras.

5 — O prazo de concessão será de 15 anos, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 5 anos, não podendo contudo exceder, no cômputo total, os 20 anos.

6 — São admitidas propostas com variantes, quer no que respeita ao prazo da concessão, que não poderá, contudo, exceder os 20 anos, quer no que respeita às actividades que, em paralelo, possam coexistir com a actividade de restauração.

7 — Serão admitidos como candidatos todas as pessoas singulares ou colectivas que satisfaçam os requisitos do programa de concurso e que estejam aptas a cumprir as obrigações decorrentes do caderno de encargos.

8 — O processo de concurso e respectivos documentos poderão ser consultados no Departamento de Projectos Especiais, sito no Edifício da Antiga Fundação de Oeiras, em Oeiras, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos, desde a data de abertura do concurso até ao dia e hora da abertura do acto público do concurso.

9 — Desde que solicitadas, por escrito, até 15 dias úteis após a publicação do anúncio do concurso no *Diário da República*, os interessados poderão obter cópias das peças do processo do concurso, mediante o pagamento prévio de 42 euros, a enviar ou entregar aos interessados nos 5 dias subsequentes à recepção do pedido.

10 — Só serão consideradas as propostas que derem entrada na Câmara Municipal de Oeiras até às 17 horas do 30.º dia útil, a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*, que deverão ser dirigidas ao presidente do júri, e endereçadas ao Departamento de Administração Geral — Secção de Expediente e Arquivo, Largo do Marquês de Pombal, 2780-501 Oeiras.

11 — As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, acompanhados de tradução devidamente legalizada.

12 — O acto público do concurso realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oeiras, pelas 10 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas.

13 — As propostas dos concorrentes serão ordenadas, para efeitos de atribuição da concessão, de acordo com os critérios de valoração e as percentagens de ponderação a seguir indicadas:

- a) Conceito comercial — 50%;
- b) Qualidade técnica e arquitectónica do projecto de adaptação do espaço — 30%;
- c) Remuneração a pagar à C.M.O. — 20%;

14 — Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o período de 180 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prazo prorrogado por iguais períodos, se nada for requerido em contrário.

15 — Envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 23 de Novembro de 2007.

16 — O anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda em 23 de Novembro de 2007.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

2611068290

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de São João da Madeira.

Endereço postal:

Avenida da Liberdade.

Localidade:

São João da Madeira.

Código postal:

3700-956.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Câmara Municipal de São João da Madeira.

À atenção de:

Gabinete de Apoio à Presidência.

Telefone:

256200270.

Correio electrónico:

geral@cm-sjm.pt

Fax:

256200296.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público selecção de parceiro privado para a entidade empresarial local Águas de S. João, E. E. M.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 16.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

São João da Madeira.

Código NUTS: PT116.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O concurso tem por objecto a selecção de uma pessoa colectiva de direito privado, preferencialmente uma sociedade comercial, para participar, por aquisição de uma participação de 49%, no capital da entidade empresarial local Águas de S. João, E. E. M., cujo objecto é:

I — Por delegação do município de São João da Madeira e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais na área do município.

III — Acessoriamente, as actividades de comercialização de bens, prestação de serviços ou outras, desde que relacionadas, directa ou indirectamente, com o seu objecto.

III — Para efeitos do disposto no n.º 1, a entidade empresarial local Águas de S. João, E. E. M., está investida de poderes de autoridade administrativa, nomeadamente os constantes do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas posteriormente.